

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA
LUNA CAPITAL SECURITIZADORA S/A.

DATA HORA E LOCAL: Aos 30 de outubro de 2023, às 10:00 horas, na Av. Ministro Ivan Lins, 270 Sala 206, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.620-110, a qual servirá de sede para a sociedade que ora se constitui,

PRESENÇA: A totalidade dos acionistas fundadores da sociedade representando a totalidade dos subscritores do Capital Social, conforme assinaturas apostas no Livro de registro de Presença de Acionistas.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a comprovação da convocação prévia desta Assembléia pela imprensa, conforme facultado pelo §4º, do artigo 124, da Lei 6.404/76.

COMPOSIÇÃO DA MESA: A totalidade dos acionistas fundadores e subscritores do capital da **LUNA CAPITAL SECURITIZADORA S/A.**, que são: **FÁBIO ANDRADE DA FONSECA**, empresário, casado em regime de separação total de bens, portador ID 136.700 OAB/RJ, CPF 087.798.387-90, Av das Américas, 2678 casa 52, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ CEP 22.640-102 e **HELENA ANDRADE DA FONSECA**, empresaria, casada em regime de separação total de bens, ID 025764069 IFP RJ, CPF 438.567.217-20, Rua Jerson Pompeu Pinheiro, 230, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ CEP 22.793-317, conforme se verifica pelas assinaturas no livro de presença, conferido este com o Boletim de Subscrição. Assumiu a presidência, **FÁBIO ANDRADE DA FONSECA**, que convidou **HELENA ANDRADE DA FONSECA**, para secretariar a reunião.

ORDEM DO DIA: 01 – Constituição de uma companhia de capital fechado, leitura, discussão e aprovação do estatuto; **02** – Subscrição e forma de integralização das ações; **03** – Eleição de sua diretoria e respectiva remuneração; **04** – Deliberar sobre outros interesses da companhia.

Iniciando os trabalhos, o Senhor Presidente comunicou ter, em mãos, o projeto do estatuto social, já do conhecimento de todos e, cujo teor, por mim foi lido a todos os presentes, que segue em apenso devidamente assinado, fazendo parte integrante e inseparável desta ata, constituindo os dois instrumentos num todo, único e indivisível.

DELIBERAÇÕES: Após a leitura do estatuto, que segue em apenso, os Acionistas Fundadores deliberaram unanimemente:

1. Constituição de sociedade anônima: aprovar a constituição da **LUNA CAPITAL SECURITIZADORA S/A.**

2. Subscrição de Ações e Integralização do Capital Social subscrito: A Assembleia deliberou que o capital será de 50.000 (cinquenta mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada

1

Esta página é parte integrante da Ata de Assembléia Geral de Constituição da Sociedade Anônima Luna Capital Securitizadora S/A.

Este documento foi assinado digitalmente por Fábio Andrade Da Fonseca. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código B080E43900A70B0E0E...

Este documento foi assinado digitalmente por Helena Andrade Da Fonseca. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código B080E43900A70B0E0E...

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: LUNA CAPITAL SECURITIZADORA S.A.

NIRE: 333.0035170-1 Protocolo: 2023/00895196-0 Data do protocolo: 20/11/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/12/2023 SOB O NÚMERO 33300351701 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: FD24857C03F3574347F658F3C494A243D777311DC483390DF455B9AD8880AD99

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o presidente da Assembléia Geral da Constituição declarou constituída a presente companhia, sendo suspensos os trabalhos pelo tempo à lavratura da presente ata, no livro próprio, a qual tendo sido lida e aprovada, declarando os firmatários ser a presente Ata cópia fiel daquela lavrada em livro próprio, foi por todos os presentes assinada e em 01 (uma) via por se tratar de meio eletrônico, assinado também por 02 (duas) testemunhas.

Rio de Janeiro/RJ 30 de outubro de 2023.

FÁBIO ANDRADE DA FONSECA

Presidente da Assembléia Geral de Constituição
Diretor Presidente
Acionista Subscritor

HELENA ANDRADE DA FONSECA

Secretária da Assembléia Geral de Constituição
Diretora sem designação especial
Acionista Subscritora

Alexandre Fuchs das Neves

Advogado
CPF 511.738.750-34
OAB/RS 30.060

Testemunhas:

Bruno Fonseca de Oliveira
RG 22.073.199-6
CPF 125.509.797-37

Aline Borges
RG 40785281
CPF 808.422.320-87

3

Esta página é parte integrante da Ata de Assembléia Geral de Constituição da Sociedade Anônima Luna Capital Securitizadora S/A.

Este documento foi assinado digitalmente por **Aline Borges** e **Alexandre Fuchs Das Neves** da Fonseca.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código **B08E-0348900A709B0MDE..**

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: LUNA CAPITAL SECURITIZADORA S.A.

NIRE: 333.0035170-1 Protocolo: 2023/00895196-0 Data do protocolo: 20/11/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/12/2023 SOB O NÚMERO 33300351701 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: FD24857C03F3574347F658F3C494A243D777311DC483390DF455B9AD8880AD99

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 05/30

Este documento foi assinado digitalmente por **Aline Borges** e **Alexandre Fuchs Das Neves** da Fonseca.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código **B08E-0348900A709B0MDE..**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/8B8E-0F8A-10D9-14BC> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8B8E-0F8A-10D9-14BC



Hash do Documento

813EE45DA2474BAF3759407CCD137C235005D91C5B670F6EEA862CF0F81BCAEC

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/10/2023 é(são) :

ALINE BORGES - 808.422.320-87 em 30/10/2023 14:37 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Alexandre Fuchs Das Neves - 511.738.750-34 em 30/10/2023 14:12 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Fonseca Da Fonseca e Fabio Andrade Da Fonseca.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código D688E9F96B30687FBC8EDF.

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Fonseca Da Fonseca e Fabio Andrade Da Fonseca.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código D688E9F96B30687FBC8EDF.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: LUNA CAPITAL SECURITIZADORA S.A.

NIRE: 333.0035170-1 Protocolo: 2023/00895196-0 Data do protocolo: 20/11/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/12/2023 SOB O NÚMERO 33300351701 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: FD24857C03F3574347F658F3C494A243D777311DC483390DF455B9AD8880AD99

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/5186-F66F-0F85-BEED> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5186-F66F-0F85-BEED



Hash do Documento

9951D250959046B61AC11056E75E8BEA2DA3A733C375F5CB5216BD996CCE7E13

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/10/2023 é(são) :

- helena Andrade da Fonseca (Signatário) - 438.567.217-20 em
31/10/2023 17:49 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Fabio Andrade Da Fonseca (Signatário) - 087.798.387-90 em
31/10/2023 17:42 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital



Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Fonseca Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código D6DE-94B3-0A7F-0EDF.

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Fonseca Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código D6DE-94B3-0A7F-0EDF.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: LUNA CAPITAL SECURITIZADORA S.A.

NIRE: 333.0035170-1 Protocolo: 2023/00895196-0 Data do protocolo: 20/11/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/12/2023 SOB O NÚMERO 33300351701 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: FD24857C03F3574347F658F3C494A243D777311DC483390DF455B9AD8880AD99

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/D6DE-94B3-0A7F-0EDF> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D6DE-94B3-0A7F-0EDF



Hash do Documento

22E962E16B6CDB8C70639921FAED3013542058BAE20B79019877238B6320CA4F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/11/2023 é(são) :

Bruno Fonseca Oliveira (Testemunha) - 125.509.797-37 em
31/10/2023 19:40 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



ESTATUTO SOCIAL
LUNA CAPITAL SECURITIZADORA S/A.
ESTATUTO SOCIAL

Capítulo I — Da Denominação, Sede, Objeto e Duração:

Art. 1º. Sob a denominação de **LUNA CAPITAL SECURITIZADORA S/A.**, fica constituída uma sociedade anônima que se regerá por este estatuto e pela legislação vigente que for aplicável.

Art. 2º. A sociedade terá por sede administrativa e foro jurídico o endereço à Av. Ministro Ivan Lins, 270 Sala 206, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.620-110, sendo-lhe facultado abrir filiais, sucursais, agências, escritórios, em qualquer parte do território nacional, ou fora dele, por deliberação da Diretoria.

Art. 3º. O objeto da sociedade consiste, especificamente na securitização de ativos empresariais, assim considerados: a) *a aquisição e a securitização de direitos creditórios não padronizados, vencidos e/ou a vencer, performados ou a performar, originados de operações realizadas por pessoas físicas ou jurídicas nos segmentos comercial, industrial, locação, financeiros, inclusive CCB – Cédula de Crédito Bancário e Nota Comercial, e de prestação de serviços, que sejam passíveis de securitização;* b) *a aquisição e a alienação de títulos de crédito;* c) *a emissão e a colocação privada de títulos e valores mobiliários lastreados em direitos creditórios mercantis, do agronegócios, imobiliários, Certificados de Registro e Nota Comercial;* d) *a emissão, a recompra, a revenda ou o resgate de valores mobiliários de sua própria emissão;* e) *a cessão e a reaqusição de direitos creditórios;* f) *a prestação de garantias para os valores mobiliários por ela emitidos.*

Art. 4º. O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

Capítulo II — Do Capital, Ações e das Debêntures:

Art. 5º. O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.

§1º. A sociedade poderá emitir títulos múltiplos de ações e, provisoriamente, cautelas que as representem, observando o disposto nos artigos 24 a 26 da Lei nº 6.404/76.

§2º. As ações, os títulos múltiplos, ou as cautelas serão escriturais e controladas no livro próprio de ações nominativas e quando emitidas, serão assinadas pelo Diretor Presidente, juntamente com outro Diretor ou 02 (dois) Diretores em conjunto.

1

Esta página é parte integrante do Estatuto da Sociedade Anônima Luna Capital Securitizadora S/A.

Este documento foi assinado digitalmente por ~~Flávia Bêngade Da Fonseca~~ e Flávia Bêngade Da Fonseca.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código ~~50ND92ND-7FZ040D96~~.

Este documento foi assinado digitalmente por Flávia Bêngade Da Fonseca e Flávia Bêngade Da Fonseca.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código ~~50ND92ND-7FZ040D96~~.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: LUNA CAPITAL SECURITIZADORA S.A.

NIRE: 333.0035170-1 Protocolo: 2023/00895196-0 Data do protocolo: 20/11/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/12/2023 SOB O NÚMERO 33300351701 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: FD24857C03F3574347F658F3C494A243D777311DC483390DF455B9AD8880AD99

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



§3º. A companhia poderá, também, emitir debêntures conversíveis, ou não, em ações e ainda certificados de debêntures que conferirão aos seus titulares direito de crédito contra ela nas condições constantes da escritura de emissão e do certificado, os quais também serão escriturais e controladas no livro próprio, e quando emitidos, serão assinados sempre em conjunto de duas assinaturas, observado o disposto no Capítulo V, da Lei 6.404/76.

Art. 6º. Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

Art. 7º - No caso da venda de ações nominativas, os acionistas terão preferência em relação a terceiros, em igualdade de condições.

Art. 8º - O capital social poderá ser aumentado, possuindo os acionistas o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da assembleia que deliberou o aumento, para o exercício do seu direito de preferência na subscrição das ações.

Parágrafo Único — Havendo a desistência expressa ou passagem do prazo referido no caput deste artigo, a preferência para subscrição das ações correspondentes será transferida aos demais acionistas, observada a proporcionalidade do capital subscrito.

Capítulo III — Da administração da Sociedade:

Art. 9º - A sociedade será administrada por uma Diretoria composta de 02 (dois) acionistas, residentes e domiciliados no país, sendo: Um Diretor Presidente e outro 01 (um) Diretor sem designação especial, que serão eleitos por um período de 03 (três) anos cujos mandatos terminarão sempre na Assembléia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício da sua gestão.

§1º. Os Diretores poderão ser reeleitos e a investidura no cargo será feita por termo lavrado e assinado pelo respectivo diretor, no livro de “Atas das Reuniões da Diretoria”, independentemente de qualquer caução, ou garantia de sua gestão.

§2º. Os Diretores poderão receber remuneração, a título de pró-labore, o qual será fixado anualmente pela Assembléia Geral Ordinária, considerando a responsabilidade e o tempo exigido pelo cargo, competência e reputação do profissional eleito, assim como, poderá ser deliberada também por esta assembléia a possibilidade de distribuição de lucro antecipado para os acionistas.

Art. 10 - Compete à Diretoria os mais amplos poderes de gestão, representação e administração da sociedade, necessários a que se realize integralmente o objeto social, obedecidas, na ordem, as disposições deste Estatuto e, no que não o contrariarem, as determinações do art.144 da Lei 6404/76 e, dentro das atribuições conferidas a cada um de seus membros por este Estatuto Social: a) fixar a orientação geral da Companhia; b) representar a

2

Esta página é parte integrante do Estatuto da Sociedade Anônima Luna Capital Securitizadora S/A.

Este documento foi assinado digitalmente por ~~Henrique Fonseca Da Fonseca e Ariano Bentes Da Fonseca~~.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código ~~50ND92ND-7FZ040D96~~.

Este documento foi assinado digitalmente por ~~Henrique Fonseca Da Fonseca e Ariano Bentes Da Fonseca~~.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código ~~50ND92ND-7FZ040D96~~.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: LUNA CAPITAL SECURITIZADORA S.A.

NIRE: 333.0035170-1 Protocolo: 2023/00895196-0 Data do protocolo: 20/11/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/12/2023 SOB O NÚMERO 33300351701 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: FD24857C03F3574347F658F3C494A243D777311DC483390DF455B9AD8880AD99

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 10/30

Companhia em juízo ou fora dele; c) praticar todos os atos formais de gestão e necessários ao regular funcionamento da Companhia e exercer a supervisão e coordenação das atividades sociais; d) admitir e demitir empregados; e) constituir procuradores ou mandatários para fins judiciais e negociais.

Parágrafo único. Os poderes para onerar, adquirir e alienar bens móveis e imóveis da sociedade que, individual ou coletivamente, representem 10% (dez por cento) ou mais do patrimônio líquido apurado no balanço patrimonial, somente poderão ser exercidos pelo Diretor Presidente ou por este outorgado a terceiros, mediante prévia, expressa e escrita autorização dos Acionistas, no próprio documento ou em ato apartado.

Art. 11 - Compete ao Diretor Presidente a representação e administração da sociedade, dentre eles o de: a) Definir os planos gerais da sociedade, podendo outorgar produção ad negociata pelo prazo máximo de 3 anos e com poderes específicos; b) Representar judicial e extrajudicialmente a sociedade, recebendo citações iniciais, notificações e intimações e outorgamento procurações ad judicia por prazo indeterminado; c) Convocar e presidir as Assembléias Gerais e Reuniões da Diretoria; d) Ordenar o levantamento de balancete mensal, e com base neste, deliberar sobre a distribuição de dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes, tudo dentro do limite legal; e) exercer a supervisão geral da política administrativa e operacional da Companhia; f) fixar as atribuições do Diretor sem designação especial; g) onerar, adquirir e alienar bens móveis e imóveis da sociedade até o limite imposto no art. 10, parágrafo único e) substituir o Diretor Vice-Presidente e o Diretor sem designação especial, em suas ausências ou impedimento temporário.

Art. 12 - Ao Diretor sem designação especial compete substituir e praticar os mesmos atos do Diretor Presidente, quando este estiver ocasional ou eventualmente ausente ou impedido, ou ainda, quando comunicar que se ausentará e, efetivamente, ausentar-se por um período não ocasional ou eventual, onde nestes casos deverá, no comunicado, convocar um Diretor sem designação especial para assumir o seu cargo e ainda: a) Definir e implementar a política comercial da empresa; b) Manter-se permanentemente informado sobre o mercado para os produtos da empresa e sua tendência; c) Acompanhar as práticas da concorrência a fim de estabelecer bases para sua política comercial.

Parágrafo único: Compete ao Diretor Presidente, ainda, isoladamente, praticar todos os atos de competência do Diretor sem Designação Especial, poderes estes relacionados no art. 13.

Art. 13 - Aos Diretores sem designação especial competem ainda, individualmente: a) Ter sob sua responsabilidade os departamentos de administração, contabilidade e custos, compras, pessoal e de acionistas; b) Firmar correspondências, requerimentos e petições dirigidas a repartições públicas Municipais, Estaduais e Federais, bem como Autarquias e Empresas de Economia Mista; c) Representar a empresa perante empresas de

3

Esta página é parte integrante do Estatuto da Sociedade Anônima Luna Capital Securitizadora S/A.

Este documento foi assinado digitalmente por ~~Plenário da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro e Ariane Bentes de Da Fonseca.~~
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código ~~502ND924D-7E7D-46D2P6.~~

Este documento foi assinado digitalmente por ~~Plenário da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro e Ariane Bentes de Da Fonseca.~~
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código ~~502ND924D-7E7D-46D2P6.~~

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: LUNA CAPITAL SECURITIZADORA S.A.

NIRE: 333.0035170-1 Protocolo: 2023/00895196-0 Data do protocolo: 20/11/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/12/2023 SOB O NÚMERO 33300351701 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: FD24857C03F3574347F658F3C494A243D777311DC483390DF455B9AD8880AD99

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 11/30

fornecimento de água, luz, telefone, bem como em reuniões de condomínio e sindicatos; d) Contratar e demitir empregados, fixando os seus salários e) Coordenar a implementação dos planos gerais da política financeira da empresa; f) Manter-se permanentemente informado sobre o mercado para os produtos da empresa e sua tendência; g) Firmar compromissos e contratos; h) Assinar todos e quaisquer documentos, públicos ou particulares; i) Abrir, movimentar ou encerrar contas-corrente junto às instituições financeiras, públicas ou privadas, emitir e endossar cheques, notas promissórias, ou títulos de crédito, descontar duplicatas, cheques ou títulos; j) Ordenar pagamentos, requerer saldos, extratos, talões de cheques, autorizar ou ordenar aplicações financeiras, ordenar títulos de crédito para protesto, assinar cartas de anuência para cancelamentos de protestos.

Art. 14 - Compete ao Diretor Presidente e aos Diretores sem designação especial sempre em conjunto de dois: a) A emissão de ações da companhia; b) Firmar as cautelas de debêntures, quando emitidas; e) Outorgar procurações e nomear representantes, devendo estipular os poderes conferidos e, com exceção das procurações “ad-judícia”, terão período de validade que não poderá exceder ao período do mandato da Diretoria; d) Alienar, onerar ou hipotecar, gravar ou dar em garantia bens sociais; e) Contrair, em nome da sociedade, empréstimos e financiamentos; f) A assinatura de atos e documentos que importem na assunção de obrigações, aceite, aval, compra e venda de ações e quotas; g) Receber valores e dar quitações.

Parágrafo único. O Diretor Presidente, em suas ausências e/ou impedimentos eventuais, será substituído pelos Diretores sem designação especial.

Art. 15 Fica expressamente vedado o uso ou emprego da denominação social em avais, fianças, aceites e endosso de mero favor, ou outros documentos estranhos aos interesses sociais, sendo nulos de pleno direito se assim o praticarem sem prévia, expressa e escrita autorização dos Acionistas no próprio documento ou em separado.

Capítulo IV — Do Conselho Fiscal:

Art. 16 — A Companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente, o qual será instalado pela Assembléia Geral somente a pedido de Acionistas, nas condições legais, composto de 3 (três) membros, e suplentes, em igual número, acionistas ou não, eleitos pela Assembléia Geral.

Art. 17 — O Conselho Fiscal, quando em funcionamento, terá atribuições e poderes que a lei lhe confere.

Art. 18 — Os membros efetivos do Conselho Fiscal farão jus à remuneração no período em que instalado, desde que estejam no efetivo exercício da função.

Art. 19 — No impedimento pelo suplente mais votado e em caso de empate, pelo mais idoso.

Esta página é parte integrante do Estatuto da Sociedade Anônima Luna Capital Securitizadora S/A.

Este documento foi assinado digitalmente por ~~Plenário do Conselho de Administração da Fonseca e Arias Benedito~~ Da Fonseca.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código ~~502ND92240-787040026~~.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: LUNA CAPITAL SECURITIZADORA S.A.

NIRE: 333.0035170-1 Protocolo: 2023/00895196-0 Data do protocolo: 20/11/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/12/2023 SOB O NÚMERO 33300351701 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: FD24857C03F3574347F658F3C494A243D777311DC483390DF455B9AD8880AD99

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Capítulo V — Da Assembléia Geral:

Art. 20 — A Assembléia Geral Ordinária reunir-se-á anualmente dentro dos quatro primeiros meses após o término do exercício social, para tomar as contas da Diretoria, discutir e votar as demonstrações financeiras; discutir e votar o parecer do Conselho Fiscal, quando instalado; deliberar sobre a destinação de lucro líquido do exercício e a distribuição dos dividendos. E, eleger membros da Diretoria, quando for o caso.

Art. 21 — A Assembléia Geral será extraordinariamente instalada sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos acionistas.

Art. 22 — A Assembléia Geral será instalada por convocação do Diretor Presidente ou, na sua ausência ou impedimento, por outro Diretor, e será dirigida por um Presidente aclamado entre os presentes, o qual escolherá o Secretário.

Art. 23 — As resoluções da Assembléia Geral serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando, no cálculo, os votos em branco, excetuando-se os casos em que a Lei exigir maioria qualificada.

Art. 24 - A convocação da Assembléia Geral será feita na forma prevista no art. 294, Inciso 1 da Lei 6.404/76.

Capítulo VI — Do Exercício Social e dos Resultados :

Art. 25 — Ao final de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-á o levantamento do balanço patrimonial da sociedade e das respectivas demonstrações financeiras previstas em lei.

Art. 26 — O lucro líquido apurado no encerramento do exercício social, depois de deduzidas as amortizações e provisões previstas em lei, será distribuído da seguinte forma: a) 5% (cinco por cento) para a constituição de Reserva Legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social, bem como poderá ser dispensada no exercício em que o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas do capital exceder 20% (vinte por cento) do capital social; b) 5% (cinco por cento) no mínimo, para pagamento de dividendos aos acionistas, pagável no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua declaração, ressalvada a hipótese de adiantamento do pagamento dos dividendos obrigatórios, quando os mesmos poderão ser pagos durante o exercício; c) O saldo ficará a disposição da Assembléia Geral, convocada para decidir sobre a sua respectiva destinação.

Parágrafo Único — Não havendo oposição de qualquer acionista presente à Assembléia Geral, pode esta deliberar a distribuição de dividendo inferior neste artigo, bem como a retenção de todo o lucro.

Art. 27 — A Diretoria é facultado providenciar o levantamento de balanços mensais, podendo ela declarar e deliberar, dividendo à conta do lucro apurado nesse balanço.

Parágrafo Único — A companhia poderá levantar balanço e distribuir dividendos em períodos menores, desde que o total dos dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital do que trata o artigo 182, parágrafo 1º, da lei 6.404/76.

Capítulo VII - Da Liquidação da Sociedade:

Art. 28 — A sociedade será dissolvida nos casos previstos pela Lei em vigor, mediante a Assembléia Geral dos Acionistas, a qual designará o liquidante e o Conselho Fiscal, sendo que este funcionará somente na ocorrência de pedido dos acionistas.

Capítulo VIII — Disposições Gerais e Transitórias:

Art. 29 — As questões omissas nos estatutos serão resolvidas de acordo com o disposto na Lei 6.404/76 e demais legislações em vigor. E depois de tudo lido, compreendido e aceito, conforme se verifica na Ata de Constituição que faz parte integrante deste estatuto, os acionistas fundadores, acompanhados do advogado e das testemunhas, firmam o presente instrumento em 01 (uma) via por se tratar de meio eletrônico, assinado também por 02 (duas) testemunhas.

Rio de Janeiro/RJ, 30 de outubro de 2023

FÁBIO ANDRADE DA FONSECA

Presidente da Assembléia Geral de Constituição
Diretor Presidente
Acionista Subscritor

HELENA ANDRADE DA FONSECA

Secretária da Assembléia Geral de Constituição
Diretora sem designação especial
Acionista Subscritora

Testemunhas:

Bruno Fonseca de Oliveira
RG 22.073.199-6
CPF 125.509.797-37

Aline Borges
RG 40785281
CPF 808.422.320-87

6

Esta página é parte integrante do Estatuto da Sociedade Anônima Luna Capital Securitizadora S/A.

Este documento foi assinado digitalmente por Helena Andrade Da Fonseca e Fábio Andrade Da Fonseca.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 5020D52240-7E2040026.

Este documento foi assinado digitalmente por Helena Andrade Da Fonseca e Fábio Andrade Da Fonseca.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 5020D52240-7E2040026.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: LUNA CAPITAL SECURITIZADORA S.A.

NIRE: 333.0035170-1 Protocolo: 2023/00895196-0 Data do protocolo: 20/11/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/12/2023 SOB O NÚMERO 33300351701 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: FD24857C03F3574347F658F3C494A243D777311DC483390DF455B9AD8880AD99

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 14/30

Alexandre Fuchs das Neves
Advogado
CPF 511.738.750-34
OAB/RS 30.060

7

Esta página é parte integrante do Estatuto da Sociedade Anônima Luna Capital
Securitizadora S/A.

Este documento foi assinado digitalmente por Alexandre Fuchs Das Neves e Ariane Bentes Da Fonseca.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 5020D524D-7E20-46D2-8026-5020D524D.

Este documento foi assinado digitalmente por Alexandre Fuchs Das Neves e Ariane Bentes Da Fonseca.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 5020D524D-7E20-46D2-8026-5020D524D.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: LUNA CAPITAL SECURITIZADORA S.A.

NIRE: 333.0035170-1 Protocolo: 2023/00895196-0 Data do protocolo: 20/11/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/12/2023 SOB O NÚMERO 33300351701 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: FD24857C03F3574347F658F3C494A243D777311DC483390DF455B9AD8880AD99

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 15/30

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/170F-82EE-7820-9E13> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 170F-82EE-7820-9E13



Hash do Documento

D19927122B4AB7E681DFAE542B1C9976020C3942941CCF014EEB846A8C5014E5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/10/2023 é(são) :

- alexandre Fuchs das Neves - 511.738.750-34 em 30/10/2023
15:15 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Aline Borges - 808.422.320-87 em 30/10/2023 15:01 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital



Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Andrade Da Fonseca e Fabio Andrade Da Fonseca.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 170F-82EE-7820-9E13.

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Andrade Da Fonseca e Fabio Andrade Da Fonseca.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 170F-82EE-7820-9E13.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: LUNA CAPITAL SECURITIZADORA S.A.

NIRE: 333.0035170-1 Protocolo: 2023/00895196-0 Data do protocolo: 20/11/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/12/2023 SOB O NÚMERO 33300351701 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: FD24857C03F3574347F658F3C494A243D777311DC483390DF455B9AD8880AD99

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/40AD-24F0-7E7F-6D29> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 40AD-24F0-7E7F-6D29



Hash do Documento

49E89BA223FE6BA60BCB2DF3F1077031DA8E0622AE72E0424160D09BF90C48FA

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/10/2023 é(são) :

- helena Andrade da Fonseca (Signatário) - 438.567.217-20 em
31/10/2023 17:48 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Fabio Andrade Da Fonseca (Signatário) - 087.798.387-90 em
31/10/2023 17:41 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital



Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Fonseca Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 5CAD-564B-8FC4-70F6.

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Fonseca Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 5CAD-564B-8FC4-70F6.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: LUNA CAPITAL SECURITIZADORA S.A.

NIRE: 333.0035170-1 Protocolo: 2023/00895196-0 Data do protocolo: 20/11/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/12/2023 SOB O NÚMERO 33300351701 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: FD24857C03F3574347F658F3C494A243D777311DC483390DF455B9AD8880AD99

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/5CAD-564B-8FC4-70F6> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5CAD-564B-8FC4-70F6



Hash do Documento

39BE17A99E274AB2EF21834A7847C10986B4A03AF4D81030BDFE3B300B251DDB

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/11/2023 é(são) :

- Bruno Fonseca Oliveira (Testemunha) - 125.509.797-37 em
31/10/2023 19:39 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



LUNA CAPITAL SECURITIZADORA S.A – EM CONSTITUIÇÃO

TERMO DE POSSE DE DIRETORIA

Aos 30 de outubro de 2023, às 10:00 horas, Av. Ministro Ivan Lins, 270 Sala 206, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.620-110, reuniram-se todos os acionistas para dar a posse a diretoria eleita nos termos da Ata de Constituição, para cumprir o mandato de 3 (três) anos, contados da data de 30 de outu

bro de 2023: Diretor Presidente: **FÁBIO ANDRADE DA FONSECA**, empresário, casado em regime de separação total de bens, portador ID 136.700 OAB/RJ, CPF 087.798.387-90, Av. das Américas, 2678 casa 52, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ CEP 22.640-102. Diretora sem designação especial: **HELENA ANDRADE DA FONSECA**, empresária, casada em regime de separação total de bens, ID 025764069 IFP RJ, CPF 438.567.217-20, Rua Jerson Pompeu Pinheiro, 230, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ CEP 22.793-317.

Assinam o presente, com os endereços residenciais identificados, sob a declaração expressa dos acima empossados de que não alterarão o endereço residencial sem prévia e expressa comunicação por escrito, feito para **LUNA CAPITAL SECURITIZADORA S.A.**, diretamente na sua sede.

Rio de Janeiro/RJ, 30 de outubro de 2023.

FÁBIO ANDRADE DA FONSECA

Presidente da Assembléia Geral de Constituição
Diretor Presidente
Acionista Subscritor

HELENA ANDRADE DA FONSECA

Secretária da Assembléia Geral de Constituição
Diretora sem designação especial
Acionista subscritora

Alexandre Fuchs das Neves

Advogado
CPF 511.738.750-34
OAB/RS 30.060

1

Este documento foi assinado digitalmente por **Alexandre Fuchs das Neves** e **Fábio Andrade Da Fonseca**.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código **6629-5A96-0B20-4B9E**.

Este documento foi assinado digitalmente por **Alexandre Fuchs das Neves** e **Fábio Andrade Da Fonseca**.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código **6629-5A96-0B20-4B9E**.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: LUNA CAPITAL SECURITIZADORA S.A.

NIRE: 333.0035170-1 Protocolo: 2023/00895196-0 Data do protocolo: 20/11/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/12/2023 SOB O NÚMERO 33300351701 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: FD24857C03F3574347F658F3C494A243D777311DC483390DF455B9AD8880AD99

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 19/30

Testemunhas:

Bruno Fonseca de Oliveira
RG 22.073.199-6
CPF 125.509.797-37

Aline Borges
RG 40785281
CPF 808.422.320-87

Este documento foi assinado digitalmente por Aline Borges e Bruno Fonseca de Oliveira. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código **6629-5A96-0B20-4B9E**.

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Fonseca de Oliveira e Aline Borges. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código **6629-5A96-0B20-4B9E**.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: LUNA CAPITAL SECURITIZADORA S.A.

NIRE: 333.0035170-1 Protocolo: 2023/00895196-0 Data do protocolo: 20/11/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/12/2023 SOB O NÚMERO 33300351701 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: FD24857C03F3574347F658F3C494A243D777311DC483390DF455B9AD8880AD99

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/F947-3AA6-DEAD-8A5E> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F947-3AA6-DEAD-8A5E



Hash do Documento

4AFEF75933D634E3DFDA7A15E2FE5DBF938F244EF12C0E66F04E092886EDC0E3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/10/2023 é(são) :

ALINE BORGES - 808.422.320-87 em 30/10/2023 14:35 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Alexandre Fuchs Das Neves - 511.738.750-34 em 30/10/2023 14:11 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Fonseca Da Fonseca e Fabio Andrade Da Fonseca.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código F947-3AA6-DEAD-8A5E.

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Fonseca Da Fonseca e Fabio Andrade Da Fonseca.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código F947-3AA6-DEAD-8A5E.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: LUNA CAPITAL SECURITIZADORA S.A.

NIRE: 333.0035170-1 Protocolo: 2023/00895196-0 Data do protocolo: 20/11/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/12/2023 SOB O NÚMERO 33300351701 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: FD24857C03F3574347F658F3C494A243D777311DC483390DF455B9AD8880AD99

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/A171-4178-0ED9-EB59> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A171-4178-0ED9-EB59



Hash do Documento

80CEEA3AA1CE2B3D619FD8E06C71B37D7D88537D7CEA96A15DCB94C42AB17BB4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/10/2023 é(são) :

- helena Andrade da Fonseca (Signatário) - 438.567.217-20 em
31/10/2023 17:46 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Fabio Andrade Da Fonseca (Signatário) - 087.798.387-90 em
31/10/2023 17:42 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital



Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Fonseca Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 0E29-F2BE-202C-431A.

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Fonseca Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 0E29-F2BE-202C-431A.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: LUNA CAPITAL SECURITIZADORA S.A.

NIRE: 333.0035170-1 Protocolo: 2023/00895196-0 Data do protocolo: 20/11/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/12/2023 SOB O NÚMERO 33300351701 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: FD24857C03F3574347F658F3C494A243D777311DC483390DF455B9AD8880AD99

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/0E29-F2BE-202C-431A> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0E29-F2BE-202C-431A



Hash do Documento

7DBE2ACC5E6E803F8E327DC60F5354ECEA95E237EC1E77E3B82886E14945D380

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/11/2023 é(são) :

Bruno Fonseca Oliveira (Testemunha) - 125.509.797-37 em
31/10/2023 19:39 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



**ANEXO I - ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA
LUNA CAPITAL SECURITIZADORA S/A.**

REALIZADA EM 30 DE OUTUBRO DE 2023

LISTA DE PRESENÇA DOS ACIONISTAS FUNDADORES

ACIONISTAS:	AÇÕES ORDINÁRIAS
FÁBIO ANDRADE DA FONSECA , empresário, casado em regime de separação total de bens, portador ID 136.700 OAB/RJ, CPF 087.798.387-90, Av. das Américas, 2678 casa 52, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ CEP 22.640-102.	25.000
Assinatura do acionista:	
HELENA ANDRADE DA FONSECA , empresária, casada em regime de separação total de bens, ID 025764069 IFP RJ, CPF 438.567.217-20, Rua Jerson Pompeu Pinheiro, 230, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ CEP 22.793-317.	25.000
Assinatura do acionista:	

Este documento foi assinado digitalmente por Helena Andrade Da Fonseca e Fabio Andrade Da Fonseca
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1B56-5286-0E7F-B8F1.

Este documento foi assinado digitalmente por Helena Andrade Da Fonseca e Fabio Andrade Da Fonseca.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1B56-5286-0E7F-B8F1.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: LUNA CAPITAL SECURITIZADORA S.A.

NIRE: 333.0035170-1 Protocolo: 2023/00895196-0 Data do protocolo: 20/11/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/12/2023 SOB O NÚMERO 33300351701 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: FD24857C03F3574347F658F3C494A243D777311DC483390DF455B9AD8880AD99

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/1B56-5286-0E7F-B8F1> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1B56-5286-0E7F-B8F1



Hash do Documento

D295361C3D2C2D7BEF209CBAFB79676957298EC5A482AD2DCC3DFD8774C0987F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/11/2023 é(são) :

- helena Andrade da Fonseca (Signatário) - 438.567.217-20 em
01/11/2023 16:25 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Fabio Andrade Da Fonseca (Signatário) - 087.798.387-90 em
01/11/2023 16:25 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital



ANEXO II - ATA DA ASSEMBLÉIA DA LUNA CAPITAL SECURITIZADORA S/A.

REALIZADA EM 30 DE OUTUBRO DE 2023

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DOS ACIONISTAS FUNDADORES

Subscritores:	AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS, SEM VALOR NOMINAL							
	subscritas	Valor emissão	Valor realizado Nesta data	Valor a integralizar	Valor subscrito	% de participação	Condições de realização da integral da subscrição	Forma de integralização
FÁBIO ANDRADE DA FONSECA , empresário, casado em regime de separação total de bens, portador ID 136.700 OAB/RJ, CPF 087.798.387-90, Av. das Américas, 2678 casa 52, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ CEP 22.640-102.	25.000	25.000,00	2.500,000	22.500,00	25.000,00	50,00	À prazo 90 dias	Moeda corrente nacional
HELENA ANDRADE DA FONSECA , empresária, casada em regime de separação total de bens, ID 025764069 IFP RJ, CPF 438.567.217-20, Rua Jerson Pompeu Pinheiro, 230, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ CEP 22.793-317.	25.000	25.000,00	2.500,000	22.500,00	25.000,00	50,00	À prazo 90 dias	Moeda corrente nacional
TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 50.000,00	100%		

FÁBIO ANDRADE DA FONSECA

HELENA ANDRADE DA FONSECA

Este documento foi assinado digitalmente por Helena Andrade Da Fonseca e Fabio Andrade Da Fonseca.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 23F6-4A26-08EE-2380.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: LUNA CAPITAL SECURITIZADORA S.A.

NIRE: 333.0035170-1 Protocolo: 2023/00895196-0 Data do protocolo: 20/11/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/12/2023 SOB O NÚMERO 33300351701 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: FD24857C03F3574347F658F3C494A243D777311DC483390DF455B9AD8880AD99

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/23F6-4A26-08EE-2380> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 23F6-4A26-08EE-2380



Hash do Documento

1DB745AF43C96903EA36C7C88BEF78D53FAE5514A6AD6861803DA5ECFB397FB7

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/11/2023 é(são) :

Helena Andrade da Fonseca (Signatário) - 438.567.217-20 em
29/11/2023 17:37 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Fabio Andrade Da Fonseca (Signatário) - 087.798.387-90 em
29/11/2023 17:35 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: LUNA CAPITAL SECURITIZADORA S.A.

NIRE: 333.0035170-1 Protocolo: 2023/00895196-0 Data do protocolo: 20/11/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/12/2023 SOB O NÚMERO 33300351701 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: FD24857C03F3574347F658F3C494A243D777311DC483390DF455B9AD8880AD99

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



ANEXO II - ATA DA ASSEMBLÉIA DA LUNA CAPITAL SECURITIZADORA S/A.

REALIZADA EM 30 DE OUTUBRO DE 2023

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DOS ACIONISTAS FUNDADORES

Subscritores:	AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS, SEM VALOR NOMINAL						Condições de realização da integralização da subscrição	Forma de integralização
	subscritas	Valor emissão	Valor realizado Nesta data	Valor a integralizar	Valor subscrito	% de participação		
FÁBIO ANDRADE DA FONSECA, empresário, casado em regime de separação total de bens, portador ID 136.700 OAB/RJ, CPF 087.798.387-90, Av. das Américas, 2678 casa 52, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ CEP 22.640-102.	25.000	25.000,00	2.500,000	22.500,00	25.000,00	50,00	À prazo 90 dias	Moeda corrente nacional
HELENA ANDRADE DA FONSECA, empresária, casada em regime de separação total de bens, ID 025764069 IFP RJ, CPF 438.567.217-20, Rua Jerson Pompeu Pinheiro, 230, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ CEP 22.793-317.	25.000	25.000,00	2.500,000	22.500,00	25.000,00	50,00	À prazo 90 dias	Moeda corrente nacional
TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	100%		

FÁBIO ANDRADE DA FONSECA

HELENA ANDRADE DA FONSECA

Valéria Rolimberg Pedro
89917

Este documento foi assinado digitalmente por Helena Andrade Da Fonseca e Fabio Andrade Da Fonseca. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 6FE8-02BA-EE15-D8C6.

Este documento foi assinado digitalmente por Helena Andrade Da Fonseca e Fabio Andrade Da Fonseca. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 6FE8-02BA-EE15-D8C6.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: LUNA CAPITAL SECURITIZADORA S.A.

NIRE: 333.0035170-1 Protocolo: 2023/00895196-0 Data do protocolo: 20/11/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/12/2023 SOB o NÚMERO 33300351701 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: FD24857C03F3574347F658F3C494A243D777311DC483390DF455B9AD8880AD99

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/6FEE8-02BA-EE15-D8C6> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6FEE8-02BA-EE15-D8C6



Hash do Documento

DBFBE8117185676FBB6486E3DDAA253BB7B872D4D0A04C3AA6F3F76A77FA859EAO

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/11/2023 é(são) :

helena Andrade da Fonseca (Signatário) - 438.567.217-20 em

01/11/2023 16:26 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Fabio Andrade Da Fonseca (Signatário) - 087.798.387-90 em

01/11/2023 16:24 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital




Valéria Rollemberg Pedro
89917



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA LUNA CAPITAL SECURITIZADORA S.A., NIRE 33.3.0035170-1, PROTOCOLO 2023/00895196-0, ARQUIVADO EM 04/12/2023, SOB O NÚMERO (S) 33300351701, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
<input checked="" type="checkbox"/> 125.509.797-37	BRUNO FONSECA OLIVEIRA



04 de dezembro de 2023.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: LUNA CAPITAL SECURITIZADORA S.A.

NIRE: 333.0035170-1 Protocolo: 2023/00895196-0 Data do protocolo: 20/11/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/12/2023 SOB O NÚMERO 33300351701 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: FD24857C03F3574347F658F3C494A243D777311DC483390DF455B9AD8880AD99

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

